



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 43/2007

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística – Titulação: Bacharel aprovado pela Resolução 154/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001821/07-59,

R E S O L V E :

Art.1º - As disciplinas integrantes do Núcleo de Formação Específica passam a ter as seguintes nomenclaturas:

- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I;
- Álgebra Linear I ;
- Programação de Computadores;
- Planejamento de Experimentos I e
- Análise de Regressão I

Art. 2º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.176 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 560 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 380 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 144 horas para as Atividades Acadêmicas Curriculares, perfazendo um total de 3.260 horas”.

“ a carga horária total para integralização será de 3.260 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos.”

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor